



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022

A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no art. 29 c/c o art. 31, II, da Lei nº 13.019/2014, publica ato de Dispensa de Chamamento Público para firmar Termo de Fomento com o Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente, Organização de Sociedade Civil- OSC, CNPJ nº 63.225.981/0001-95, que tem como objeto a transferência governamental referente a Emenda Parlamentar de nº 24680005 destinada para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários ao funcionamento da Unidade de Arteducação Augusto Omolu de Dança e Capoeira, voltadas para as atividades artísticas e iniciação profissional nas áreas de dança, capoeira e percussão, no período de 06 meses, a partir da data de sua publicação no DOE. A justificativa para esta proposta de dispensa fundamenta-se no art. 29 c/c o art. 31, II, da Lei nº 13.019/2014, que dispensa o chamamento público nas parcerias que envolvam recurso decorrente de emenda parlamentar à lei orçamentária que foram expressamente destinados à OSC.

Salvador, 30 de junho de 2022.

CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL